



EM 06 / 02 / 2018


Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado Sob nº 102

Em 06 / 02 / 2018


 ENCARGADO

PROJETO DE LEI Nº. 009/2018

“ALTERA A LEI Nº 1.922 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais faz saber que:

Aprova:

Art. 1º - A Alínea “b” do Parágrafo 4º do Artigo 7º da Lei Municipal nº 1.922 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

“b) 02 (dois) Assessores de Serviços Administrativos”.

Art. 2º - O Anexo II da Lei Municipal nº 1.922 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II

ESTRUTURA DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA CARGOS EM COMISSÃO

NOMENCLATURA DO CARGO	REF.	QUANT.	VALOR DO VENCIMENTO	REQUISITOS BÁSICOS PARA PREENCHIMENTO
Assessor Jurídico	CCL-1	01	R\$ 4.386,80	Ensino Superior Completo e registro na OAB
Diretor Legislativo	CCL-2	01	R\$ 3.311,00	Ensino Médio Completo e conhecimento de Processo e Técnica Legislativa
Diretor de Contratos	CCL-2	01	R\$ 3.311,00	Ensino Médio Completo com capacitação na área de contratos
Chefe de Patrimônio e Almoxarifado	CCL-3	01	R\$ 1.310,10	Ensino Médio Completo
Chefe de Serviços de Recursos Humanos	CCL-3	01	R\$ 1.310,10	Ensino Médio Completo
Assessor de Comissões	CCL-3	01	R\$ 1.310,10	Ensino Médio Completo
Assessor de Gabinete da Presidência	CCL-3	01	R\$ 1.310,10	Ensino Médio Completo
Assessor de Serviços de Atas	CCL-3	01	R\$ 1.310,10	Ensino Médio Completo
Chefe de Serviços de Compras	CCL-3	01	R\$ 1.310,10	Ensino Médio Completo
Assessor de Serviços Administrativos	CCL-3	02	R\$ 1.310,10	Ensino Médio Completo
Assessor de Serviços de Protocolo	CCL-4	01	R\$ 1.146,34	Ensino Fundamental Completo
Assessor Parlamentar	CCL-5	09	R\$ 1.016,00	Ensino Fundamental Completo



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

CARGOS EM FUNÇÃO GRATIFICADA

NOMENCLATURA DO CARGO	QUANTIDADE	VALOR GRATIFICAÇÃO	REQUISITOS BÁSICOS PARA PREENCHIMENTO DO CARGO
Chefe de Controle Interno	01	Padrão Salarial – carreira VI - Classe "D", conforme o disposto no Anexo I, desta Lei	Ensino Superior Completo e estar devidamente registrado no órgão competente em uma das seguintes áreas: Ciências Econômicas, Administração de Empresas, Direito ou Ciências Contábeis.
Chefe de Serviços de Tesouraria	01	Carreira IV - Classe "A", conforme o disposto no Anexo I, desta Lei	Ensino Superior em Ciências Contábeis com registro no CRC e situação regular perante o mesmo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Os demais dispositivos da Lei Municipal nº 1.922 de 23 de Novembro de 2017 mantêm-se inalterados.

Marechal Floriano/ES, 06 de fevereiro de 2018.


David Klippel
Presidente


José Joaquim Stein
Vice-Presidente


Cezar Tadeu Ronchi Junior
Secretário


José Rodolfo Krohling
2º Secretário

Impacto Orçamentário e Financeiro

Órgão: Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES.

Objeto: Criação de cargo de Assessor de Serviços Administrativos

Entrada em vigor: 2018

I – Parâmetros:

Discriminação	Valor R\$
Duodécimo do Legislativo Municipal para 2018 – 7% das receitas tributárias e das transferências de origem tributária do exercício anterior (Artigo 29-A da Constituição Federal)	2.557.532,20
Limite de gasto com folha de pagamento, incluindo o gasto com subsídio dos vereadores – 70% do duodécimo 2017 (Artigo 29-A, § 1º)	1.790.272,54
Receita Corrente Líquida-RCL dos últimos 12 meses (janeiro a dezembro de 2017)	48.710.257,92
Limite máximo da despesa com pessoal do legislativo – 6% da RCL (Artigo 20, Inciso III, alínea a da Lei Complementar 101/2000)	2.922.615,48
Limite prudencial da despesa com pessoal do legislativo – 5,70% da RCL (Artigo 22, Parágrafo Único da Lei Complementar 101/2000)	2.776.484,70

II – Limites Atingidos com Pessoal do Poder Legislativo até o 2º semestre de 2017, conforme Lei de Responsabilidade Fiscal – Artigo 20 e 22:

Discriminação – Artigos 20 e 22 da LRF	Até 2º semestre de 2017
Total da Despesa com Pessoal	1.514.297,19
Receita Corrente Líquida – até 2º semestre de 2017	48.710.257,92
% da Despesa com Pessoal	3,11%
Limite Máximo – 6,00%	2.922.615,48
Limite Prudencial – 5,70%	2.776.484,70

III – Limites Atingidos com Folha de Pagamento do Poder Legislativo até o mês de dezembro de 2017, conforme Constituição Federal – Artigo 29-A:

Discriminação - Artigo 29-A, § 1º da CF	Até Dezembro de 2017
Total da Folha de Pagamento	1.255.151,96
Duodécimo	2.303.066,31
% da Despesa com Folha de Pagamento	54,50%
Limite Máximo – 70,00%	1.612.146,42
“Folga Financeira” entre o valor máximo permitido e o executado até o mês de dezembro de 2017	356.994,46

IV – Projeções de Impacto Financeiro:

Exercício de 2018

Projeção de gastos para 2018

Criação de cargo de Assessor de Serviços Administrativos

Valor Previsto Anual com a criação de 1 cargo - valor anual com salário e encargos

Salário R\$ 17.463,63

Encargos R\$ 3.667,36

Discriminação	Discriminação
Gastos previstos com subsídio de vereadores, salários de servidores e encargos patronais antes da criação do cargo	1.514.297,19
Gastos previstos com a criação do cargo (salário e encargos)	21.130,99
Total geral de gasto previsto com salário de funcionários e subsídio de vereadores incluindo encargos sociais, após a criação de 01 cargo de assessor de serviços administrativos	1.535.428,18

Discriminação – Artigos 20 e 22 da LRF	Até Dezembro de 2018
Total da Despesa com Pessoal	1.535.428,18
Receita Corrente Líquida prevista para 2017	48.710.257,92
% do Total da Despesa com Pessoal	3,15%
Limite Máximo – 6,00%	2.922.615,48
Limite Prudencial – 5,70%	2.776.484,70

Discriminação - Artigo 29-A, § 1º da CF	Até Dezembro de 2018
Total da Folha de Pagamento*	1.272.615,59
Duodécimo	2.557.532,20
% do Total da Despesa com Folha de Pagamento	49,76%
Limite Máximo – 70,00%	1.790.272,54

*somente folha de pagamento, excluídos os encargos sociais.

Exercícios de 2019 e 2020

Com previsão de recomposição salarial de 4,50% ao ano conforme IPCA previsto para 2019 e 2020 e com crescimento da receita corrente líquida em 2% ao ano

Discriminação – Artigos 20 e 22 da LRF	Até Dezembro de 2019	Até Dezembro de 2020
Total da Despesa com Pessoal	1.604.522,45	1.676.725,96
Receita Corrente Líquida prevista para 2017	49.684.463,08	50.678.152,34
% do Total da Despesa com Pessoal	3,23%	3,31%
Limite Máximo – 6,00%	2.981.067,79	3.040.689,14
Limite Prudencial – 5,70%	2.832.014,40	2.888.654,68

Discriminação - Artigo 29-A, § 1º da CF	Até Dezembro de 2019	Até Dezembro de 2020
Total da Folha de Pagamento*	1.329.883,29	1.389.728,04
Duodécimo	2.521.238,70	2.571.663,48
% do Total da Despesa com Folha de Pagamento	52,75%	54,04%
Limite Máximo – 70,00%	1.764.867,09	1.800.164,44

V – Projeções de Impacto Orçamentário:

Criação de cargo de Assessor de Serviços Administrativos

Orçamento CMMF 2018 (I).....R\$ 2.750.000,00
Impacto no Orçamento (II).....R\$ 21.130,99
Percentual do abono no orçamento do legislativo (III = II /I).....0,77%

Observação: Valor de R\$ 21.130,99 já acrescidos de encargos sociais

VI – Declaração do Presidente da Câmara

Declaro para fins legais, que as despesas decorrentes da criação de 01 cargo de assessor de serviços administrativos para o Poder Legislativo estão previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e também na Lei Orçamentária Anual, e que, existe e existirão recursos financeiros e orçamentários suficientes para dar cobertura das despesas aqui propostas.

David Klippel
Presidente da Câmara